



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária do dia 12 de Dezembro de 2016

Deputados Presentes: Nelson Justus (Presidente), Fernando Scanavaca, Bernardo Carli, Tiago Amaral, Luiz Claudio Romanelli, Felipe Francischini, Guto Silva, Pastor Edson Praczyk, Gilson de Souza, Péricles de Mello.

01-PROJETO DE LEI 584/2016 – Mensagem nº 63/2016

Autor: Poder Executivo

Dá nova Redação ao Art. 7º da Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, que estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e funções gratificadas que se destinam a atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento superior nas instituições estaduais de ensino superior.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado.

02- PROJETO DE LEI 581/2016 – Mensagem nº 59/2016

Autor: Poder Executivo

Autorização ao Poder Executivo a efetuar a doação dos imóveis que especifica, situados nesta capital à Junta Comercial do Paraná.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado.

03- PROJETO DE LEI 580/2016 – Mensagem nº 56/2016

Autor: Poder Executivo

Dá nova Redação ao Art. 32 da Lei nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998, que institui o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado.

04- PROJETO DE LEI 582/2016 – Mensagem nº 61/2016

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo efetuar a transferência do domínio dos imóveis que especifica para o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado Do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO RIBAS CARLI

PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

05- PROJETO DE LEI 583/2016 – Mensagem nº 62/2016

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Instituto Agronômico do Paraná a alienar, mediante venda, o imóvel que especifica, de sua propriedade, localizado no Município de Laranjeiras do Sul.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado.

06- PROJETO DE LEI 586/2016

Autor: Tribunal de Justiça

Correção monetária, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de outubro de 2015 a setembro de 2016, do Valor de Referência de Custas (VRC) e das tabelas do regimento de custas, estabelecido na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, e modificações posteriores.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado.